



B0166

AS PRINCIPAIS INFRAÇÕES ÉTICAS ENTRE OS MÉDICOS PROCESSADOS NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO (CREMESP)

Fernando dos Ramos Seugling (Bolsista PIBIC/CNPq), Moacyr Esteves Perche e Prof. Dr. Roberto Teixeira Mendes (Orientador), Faculdade de Ciências Médicas - FCM, UNICAMP

É conhecida a ocorrência de denúncias, processos e condenações por especialidade médica no âmbito do CREMESP, mas não há estudos que estabeleçam comparação entre as especialidades tomando por base as situações em que ocorrem os fatos geradores dessas demandas ao CREMESP para cada especialidade. Foram coletados da base de dados do CREMESP os processos ético-disciplinares instaurados entre os anos de 1995 e 2003, totalizando 4806 médicos processados. Foram definidos a especialidade do profissional processado e os artigos do Código de Ética Médica (CEM) que mais motivaram as instaurações dos processos ético-disciplinares no geral e em cada especialidade. Os artigos do CEM mais citados foram: 2º, 29, 4º, 57, 5º, 17, 9º, 69, 142 e 31. A análise dos artigos do CEM citados nos processos ético-disciplinares mostrou diferenças importantes entre as especialidades médicas.

Ética médica - Processos ético-disciplinares - Especialidades